ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 018/74

Que concede 5 (cinco),dias de licença ao Prefeito Municipal de Manacapuru,para / ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, presidente da Câmara / Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão representativa, Decretou e EU sanciono a Seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raimundo de Oliveira e / Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 5 ( cinco), dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de' sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, / aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos setenta e / quatro ( 1974 ).

Zoraida Ribeiro Alexandre
Presidente

Alvaro Correa Vieira
Secretario